



Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – FOIRN
Reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei n.º 1831 – 1987
CNPJ N.º. 05.543.350/0001-18
Inscrição Estadual n.º. 04.213.831-0

Carta da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN

Ao Excelentíssimo Sr. Wallace Moreira Bastos, Presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai).

A FOIRN (Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro), órgão representativo dos povos e do movimento indígena da região do Rio Negro, vem por meio desta carta destacar os assuntos conversados e combinados na reunião ocorrida no último dia 18 de setembro, na FUNAI em Brasília, com a vossa presença e dos diretores e lideranças indígenas da FOIRN (Nildo Fontes Tukano – Diretor vice-presidente da FOIRN, Adão Francisco Baré – diretor da FOIRN, Elizângela da Silva Baré e Ronaldo Apolinário Baniwa – lideranças).

Em nossa reunião tivemos a oportunidade de expressar nossa preocupação com a nomeação do novo coordenador regional da FUNAI (CR-Rio Negro), Jackson Abraão Lemos Duarte da Costa, que é historicamente ligado a uma cooperativa de extração mineral, e foi colocado no cargo sem qualquer diálogo ou consulta junto aos povos indígenas e as entidades representativas que atuam na região.

Salientamos que com a nomeação, empresários e políticos ligados aos municípios de São Gabriel da Cachoeira e Santa Isabel do Rio Negro acreditam que poderão liberar as áreas indígenas para mineração e que as empresas de pesca poderão retornar para as terras indígenas em que atuavam ilegalmente e de forma predatória. Esse cenário muito nos assusta porque pode causar conflitos, invasões e danos à vida dos indígenas e ao meio ambiente, aumentando ainda mais as pressões sofridas pelas comunidades, que por meio de inúmeros documentos já alertaram e denunciaram às autoridades competentes as invasões, tentativas de cooptação e aliciamento por parte de políticos e empresários.

A FOIRN posicionou-se imediatamente após a publicação da portaria 1.130 (DOU) de nomeação do novo coordenador, inclusive enviando carta de manifesto à presidência da Funai, ao Ministério Público Federal (MPF) e aos ministros da Casa Civil e da Justiça, alertando justamente para os interesses políticos e econômicos em jogo, que violam os direitos dos povos indígenas e trazem conflitos territoriais e demais problemas ao bem estar das comunidades que vivem em terras indígenas demarcadas.

Portanto, ressaltamos aqui que em nossa reunião, vossa excelência afirmou que a FUNAI não assumiu nenhum compromisso político com empresários e políticos e que “isso não existe”. Na ocasião, o senhor se comprometeu a dar continuidade aos termos do Acordo de Cooperação Técnica assinado entre a FUNAI, FOIRN e ISA (Instituto Socioambiental), tendo em vista o cumprimento dos trabalhos no âmbito da implementação da PNGATI (Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena).

Cabe-nos frisar ainda que o senhor como presidente da FUNAI informou que o coordenador nomeado na CR Rio Negro tem expressa recomendação para continuar a realizar as atividades previstas no Acordo e incluídas no Plano de Trabalho de 2018, pactuado entre as partes. (Veja Plano de Trabalho em anexo)

Ficamos honrados com o compromisso assumido pelo Presidente de participar da Assembleia Geral da FOIRN em novembro próximo no município de Santa Isabel do Rio Negro, quando terá a oportunidade de

Av. Álvaro Maia, 79 – Centro – Cx. Postal 42
CEP: 69750-000 São Gabriel da Cachoeira, - Amazonas – Brasil
Fone/Fax: (97) 3471-1632 e-mail: HYPERLINK
"mailto:foirn@foirn.org.br" foirn@foirn.org.br



Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – FOIRN
Reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei n.º 1831 – 1987
CNPJ N.º. 05.543.350/0001-18
Inscrição Estadual n.º. 04.213.831-0


conhecer a organização do nosso movimento indígena no noroeste amazônico, onde representamos 23 etnias. Além dessa participação, o Sr. Presidente também comprometeu-se a convocar uma reunião do Comitê Regional da FUNAI até o final deste ano.


Para finalizar, gostaríamos de enfatizar a importância de que todas as coordenações da FUNAI sejam informadas dos compromissos assumidos pela presidência da FUNAI com o movimento indígena do Rio Negro na reunião mencionada, nos garantindo que se o novo coordenador da CR Rio Negro não cumprir o ACT sua nomeação será revista.

O ACT é fruto de um longo trabalho realizado pelo movimento indígena visando o fortalecimento de um modelo de gestão participativa para que projetos de sustentabilidade e geração de renda tenham êxito, se desenvolvam dentro da legalidade, respeitando o meio ambiente e os modos de vida das comunidades locais. Uma nomeação meramente política voltada a outros interesses não pode colocar a perder toda uma construção feita dentro dos princípios legais e democráticos, em consonância com a PNGATI, visando o bem viver dos povos indígenas e a proteção da floresta amazônica.

Sem mais a acrescentar, firmamos aqui o nosso compromisso com a luta pelos direitos dos povos indígenas do Rio Negro e esperamos que o órgão indigenista FUNAI prossiga em sua missão.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 24 de Setembro de 2018.


Nildo José Miguel Fontes
Diretor Vice-Presidente
FOIRN


Adão Francisco Henrique
Diretor - FOIRN